

Pedido de esclarecimento:

Referente: Pregão Eletrônico N° 90003/2024.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito público privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, vem respeitosamente, à V.S.a, no prazo legal, na qualidade interessada em participar da licitação modalidade Pregão Eletrônico, Solicitar ESCLARECIMENTOS, pelo motivo aduzido a seguir:

DO DIREITO

Transcrito da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

CAPÍTULO II - DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

1. Será aceito valor negativo?
2. Será aceito valor com taxa R\$ 0,00 (zero reais)?
3. Será aceito desconto nos itens que não são objetos de disputa?
4. Serão aceitos para o cadastro da proposta valores com quatro casas decimais? (Ex: 0,0001).
5. Caso aceito apenas valores com duas casas decimais (0,01), e o valor registrado seja com quatro casas (0,0001), serão desconsiderados os últimos números sendo ofertado o valor (0,0001), ou seja, valor zero (0,00)?
6. Referente aos critérios de desempate, tendo em vista que não há regulamentação para alguns incisos do Art. 60 da Lei 14.133/2021, como procederá o julgamento das propostas

empatadas?

7. O valor a ser inserido no cadastro da proposta é referente ao preço unitário ou valor total do item?

8. Será necessário Posto de Atendimento no local da prestação dos serviços?

9. Qual empresa atualmente atende os serviços de agenciamento desse órgão?

10. Qual o valor da taxa de serviços praticada no atual atendimento desse órgão?

Resposta da Diretoria:

Prezados, boa tarde.

Segue resposta da Diretoria requisitante:

Prezados, boa tarde!

Acerca dos pedidos de esclarecimentos, informamos abaixo:

1. Não será aceito valor negativo.

2. O valor mínimo aceito será de R\$ 0,01.

3. Não será aceito desconto nos itens.

4. O valor mínimo aceito será de R\$ 0,01.

5. O valor mínimo aceito será de R\$ 0,01.

6. Informa-se que o Compras.gov.br implementou nova funcionalidade em vigor a partir de 14 de outubro, que traz mais segurança jurídica e transparência ao processo licitatório e acompanha a Instrução Normativa Seges/MGI nº 79. O sorteio ocorrerá, de forma automática, após o esgotamento dos critérios de desempate do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, previstos no sistema Compras.gov.br.

7. Valor unitário.

8. Não será necessário Posto de Atendimento local, desde que a empresa disponibilize outros meios de atendimento remoto eficientes, como atendimento telefônico, online ou por meio de aplicativos, que garantam o acesso rápido e eficaz aos serviços necessários.

9. Atualmente não há contrato vigente com empresa que ministre serviços de Agenciamento de Viagens para a SOMAR.

10. Atualmente não há contrato vigente com empresa que ministre serviços de Agenciamento de Viagens para a SOMAR.